LEI Nº 5.429, DE 23 DE JULHO DE 2015

"Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - VETADO

II - VETADO

III - Rua Marechal Hermes da Fonseca
Inscrição cadastral - 015.012.027.00
Área mínima - 130,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua Dilze Colferai Pinheiro
Inscrição cadastral - 013.133.008.00
Área mínima - 168,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

V - Rua Padre Amorim, 515
Inscrição cadastral - 025.004.002.00
Área mínima - 312,00m2
Testada mínima - 9,00 metros

VI - VETADO

VII - Rua Ma. Hermes da Fonseca
Inscrição cadastral - 015.018.004.000
Área mínima - 140,00m2

VIII - VETADO

IX - Rua Walter Silva esquina com a rua José Torres Peralta
Inscrição cadastral - 021.156.001.000
Área mínima - 150,00m2

X - VETADO

XI - Rua Professor Ismael de Assis Pinto nºs. 64 e 70
Inscrição cadastral - 013.007.014.000
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 6,00 metros

XII - VETADO

XIII - VETADO

XIV - VETADO

XV - Rua Izaura Silva Vieira e Rua Portugal
Inscrição cadastral - 008.022.003.000
Área mínima - 145,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

Artigo 2º - Pelo mesmo prazo do artigo 1º desta Lei, será permitido o desmembramento dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua José Benedito Mari, 71 e 85
Inscrição cadastral - 022.003.053.000
Inscrição cadastral - 022.003.054.000
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

II - Rua Laudelino Pires Monteiro e rua Elias de Oliveira Pacheco
Inscrição cadastral - 023.001.006.000
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

III - Avenida Alberto Baldassin esquina com a Avenida Governador Mário Covas
Inscrição cadastral - 021.118.001.000
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua Lázaro Xavier da Silva e Avenida Lions Clube
Inscrição cadastral - 012.007.047.000
Área mínima - 240,00m2
Testada mínima - 9,00 metros

V - VETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO